



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 640/2018.

*Dispõe sobre a designação de Gestor do
Fundo Municipal de Meio Ambiente.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **HEDER SANTOS ASSAD** – Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de janeiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 16 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal